



Lei Municipal nº. 1.313, de 08 de Maio de 2025

Ementa: Determina sentido único da Rua Antonio Gomes de Faria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO § 7º, DO ART. 27, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Determina que seja estabelecido sentido único na Rua Antonio Gomes de Faria, sentido para Rua Juan Veloso para Rua Cândida Alves Queirós.

Art. 2º. Revoga a Lei Municipal nº. 1155, de 30 de outubro de 2019.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 08 (oito) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente